



*Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto*

CIRCULAR MODIFICADORA N° 1

Local e Data	Cidade autónoma de Buenos Aires, 5 de agosto de 2016
Organismo contratante:	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES E CULTO

Tipo: Contratação Direta por Valor	N° 1	Exercício: 2016
Classe: Sem classe		
Modalidade: Sem modalidade		

Expediente N° 2.157/2016
--------------------------

Objeto: “Contratação do serviço de Jardinagem para a Embaixada da República Argentina na República Federativa do Brasil, sua atual Residência Oficial e sua antiga Residência Oficial”.

É emitida a presente Circular Modificadora a fim de **MODIFICAR** o endereço de E-mail institucional indicado no Ponto 2) do Edital de Bases e Condições Particulares, o qual ficará redatado da seguinte forma:

**2- CONSULTAS AO EDITAL**

As consultas ao Edital deverão realizar por escrito ante a sede da “Embaixada”, localizada no SES Av. Das Nações Quadra 803 Lote 12, Brasília, DF ou no endereço de correio eletrônico institucional **administracion\_ebras@mrecic.gob.ar**, até SETENTA E DOIS (72) horas úteis antes da data estabelecida para a abertura das ofertas. As mesmas deverão estar formuladas no idioma PORTUGUÊS.

Na caso de ser realizada uma consulta ao Edital, os consultantes que não tiverem feito com antecedência, deverão fornecer obrigatoriamente seu nome ou razão social, domicílio, fax e e-mail válidos às comunicações que deverão ocorrer até o dia de abertura das propostas. **Não serão aceitas consultas telefônicas e não serão respondidas aquelas apresentadas fora do prazo.**

Poderão ser elaboradas circulares aclaratorias ou modificadoras ao Edital, de ofício ou como resposta a consultas.

As circulares aclaratorias serão emitidas pela Direção de Compras e Contratações do Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina e notificadas com QUARENTA E OITO (48) horas úteis, no mínimo, de antecipação à data fixada para a apresentação das ofertas.

As circulares modificadoras serão emitidas pela mesma autoridade que tiver aprovado o Edital de Bases e Condições Particulares ou por aquele que tiver sido delegado expressamente para exercer tal competência, e serão notificadas com VINTE E QUATRO (24) horas úteis, no mínimo, de antecedência à data original fixada para a apresentação das ofertas.

As circulares pelas quais suspensa ou prorogue a data de abertura ou a de apresentação das ofertas serão emitidas pela Direção de Compras e Contratações do Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina e serão notificadas com



*Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto*

VINTE E QUATRO (24) horas úteis, no mínimo, de antecedência da data originária fixada para a apresentação das ofertas.

Todas as circulares mencionadas anteriormente serão incorporadas ao Edital e difundidas no site da “Embaixada” [www.ebras.mrecic.gob.ar](http://www.ebras.mrecic.gob.ar).

**Esclarece-se que a presente Circular Modificadora será parte integrante do Edital de Bases e Condições Particulares aprovado pela Disposição Nº 55 de data 6 de julho de 2016 da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.**